



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

INDICAÇÃO: 208/2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Oliveira dos Brejinhos – Bahia,

O **Vereador Tito Alexandre Santana da Silva**, vem mui respeitosamente perante a V. Exa. Na forma do que estabelece o Artigo 6º. Inciso III do Regimento Interno, sugerir, indicar e requerer ao Sr. Prefeito Municipal se digne determinar ao Setor competente da Administração Municipal, sejam tomadas as providências necessárias para que o Município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia:

DESCRIÇÃO:

A realização dos Campeonatos Municipais de Futebol e Futsal, jogos da primeira fase sejam realizados também nas comunidades sedes dos times participantes.

JUSTIFICATIVA

Possibilitar que os jogos da primeira fase dos campeonatos de Futsal e Futebol sejam realizados também nas comunidades participantes, gera a inclusão dos nossos munícipes que por muitas vezes gostariam de assistir, mas não podem se deslocar à sede. Assim como dar o direito de todos os times jogarem no seu local de treinamento, com o apoio massivo das suas torcidas.

Outro fator a se considerar é o incentivo ao comércio de cada localidade onde forem realizados os jogos.

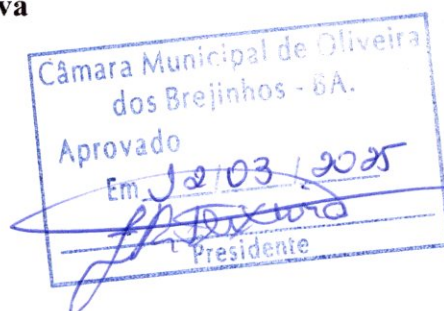
Oliveira dos Brejinhos – BA, 24 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,



Tito Alexandre Santana da Silva

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

INDICAÇÃO: 208/2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Oliveira dos Brejinhos – Bahia,

O **Vereador Tito Alexandre Santana da Silva**, vem mui respeitosamente perante a V. Exa. Na forma do que estabelece o Artigo 6º. Inciso III do Regimento Interno, sugerir, indicar e requerer ao Sr. Prefeito Municipal se digne determinar ao Setor competente da Administração Municipal, sejam tomadas as providências necessárias para que o Município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia:

DESCRIÇÃO:

A realização dos Campeonatos Municipais de Futebol e Futsal, jogos da primeira fase sejam realizados também nas comunidades sedes dos times participantes.

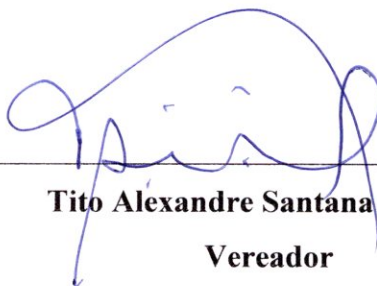
JUSTIFICATIVA

Possibilitar que os jogos da primeira fase dos campeonatos de Futsal e Futebol sejam realizados também nas comunidades participantes, gera a inclusão dos nossos munícipes que por muitas vezes gostariam de assistir, mas não podem se deslocar à sede. Assim como dar o direito de todos os times jogarem no seu local de treinamento, com o apoio massivo das suas torcidas.

Outro fator a se considerar é o incentivo ao comércio de cada localidade onde forem realizados os jogos.

Oliveira dos Brejinhos – BA, 24 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,


Tito Alexandre Santana da Silva
Vereador

